

P O R T A R I A N º 55.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA, Presidente desta Crte de Justia Eleitoral do Estado de Gois, no uso de suas atribuies legais,

R E S O L V E :

Designar o DR. JAIRO DOMINGOS RAMOS JUB, Juiz da 1ª Vara de FAMLIA, ORFOS E SUCESSES, desta Capital, para exercer as funes de Juiz Eleitoral da 1ª Zona, em Goinia, enquanto durar o afastamento do titular, DR. SYR RORIZ, que se encontra em gzo de licena prmio.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidncia do Tribunal Regional Eleitoral de Gois, em Goinia, aos 6 dias do ms de JUNHO de 1973.


DESOR. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Gois.

Emotado
08/06/73

E. Boyda